

PORTARIA CRCSC N.º 048, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Cria a Comissão de Revisão do Regimento Interno do CRCSC e dá outras providencias.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão do Regimento Interno do CRCSC.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

INTEGRANTES		
Marisa Luciana Schwabe de Moraes	SC-024770/O	Coordenadora
Michele Patricia Roncalio	SC-025092/O	Membro Interno
Itelvino Schinaider	SC-015801/O	Membro Interno
Cláudio da Silva Petronilho	Matrícula nº 108	Empregado
Cleber Dias	Matrícula nº 269	Empregado
Melissa da Silva Tomaz	Matrícula nº 338	Empregado
Roberta Germani	Matrícula nº 339	Empregado

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seu prazo de vigência é até 31 de dezembro de 2023, podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Moraes**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 07/03/2022 16:08:45